



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of.nº 1/67.2026.CM.

Cacequi, 18 de maio de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
NESTA CIDADE

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência a Emenda Modificativa à Emenda Parlamentar Impositiva nº 6 ao Projeto de Lei do Executivo nº 140/2025, de autoria do Vereador Igor Feix, da bancada do Republicanos, para as providências cabíveis.

A referida alteração promove a supressão da alínea "d" do art. 3º, que previa auxílio financeiro para o custeio do TIME SER CACEQUI, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a consequente realocação do recurso à alínea "c" do mesmo artigo, destinada a ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO POVO NOVO.

A alteração fundamenta-se nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, através do Ofício nº 21-34/2026, em resposta ao Protocolo nº 1171/2026, no qual consta que a Associação SER Cacequi, inscrita no CNPJ nº 54.978.006/0001-67, não apresentou Plano de Trabalho junto à Administração Municipal, requisito indispensável para habilitação e recebimento de recursos oriundos de emendas impositivas.

Considerando que a ausência da documentação inviabiliza a formalização e execução do repasse, a presente alteração objetiva assegurar a efetiva aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ARTHUR RIMPEL
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”